



**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº  
23086.010273/2023-60

SEI nº  
1137383



descrita, e solicito análise e providências nos termos da Resolução Consu nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

## ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

### Orientações:

Juntar documentação, assinar eletronicamente e encaminhar conforme trâmite descrito na Resolução Consu nº 21, de 2019.

Assinalar a declaração pertinente no item 3.

Na ausência de observações, apagar o campo referente.



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Servidor (a)**, em 24/07/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1137387** e o código CRC **D71AF18A**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010273/2023-60

SEI nº 1137387

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371

## TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, **Alcino de Oliveira Costa Neto**, SIAPE nº **2409112**, ocupante do cargo efetivo de **Docente** do quadro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, assume, expressa e livremente, os seguintes compromissos e responsabilidades perante esta Universidade, em razão do seu afastamento com a finalidade de cursar o doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geotecnia da Universidade de Brasília:

1. Não celebrar contrato de trabalho ou de prestação de serviços com terceiros, de nenhuma espécie e para qualquer fim, durante o período de afastamento.

2. Não mudar de área de qualificação, de curso ou instituição sem a prévia e expressa concordância por escrito da Universidade, sob pena de imediato cancelamento do afastamento e sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, especialmente as previstas neste Termo e na legislação pertinente.

3. Encaminhar à unidade administrativa, no caso de técnico-administrativo, ou ao Departamento ou órgão equivalente, no caso de docente, o relatório semestral de suas atividades junto ao curso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre letivo.

4. Comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

5. Reassumir as atividades de seu cargo na Universidade imediatamente após o término do afastamento, ou no prazo fixado na comunicação de cancelamento do afastamento, se for o caso.

6. Não pedir licença do serviço, demissão do cargo ou transferência para outra instituição durante o período de afastamento, ou após o seu retorno à Universidade, antes de decorrido prazo igual ao da duração total do afastamento, inclusive prorrogações.

7. Permanecer, obrigatoriamente, na UFVJM, por tempo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

8. Indenizar a Universidade nas hipóteses de cancelamento do afastamento por infringência ao disposto no item 2 e de demissão voluntária ou de abandono do cargo, durante ou após o término do prazo de afastamento, enquanto não tiver cumprido o prazo fixado na Resolução CONSU nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

9. A indenização abrangerá todos os gastos da Universidade para custeio do afastamento, compreendidos os vencimentos ou salários e todas as vantagens pecuniárias auferidas.

10. Observar todas as determinações da Resolução CONSU nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

Assim, para os fins de Direito, assina o servidor o presente Termo, comprometendo-se a cumprir rigorosamente as condições estipuladas, sob as penas e responsabilidades legais e contratuais assumidas, por si, seus herdeiros e, ou sucessores, aceitando, ainda, como competente para conhecimento e solução das questões dele derivadas o Foro da Subseção Judiciária da Justiça Federal na cidade de

Sete Lagoas (MG), com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que for.

Diamantina, 24 de julho de 2023.

## ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Orientação:

Assinar eletronicamente, sem edições no texto além do preenchimento dos campos.



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Servidor (a)**, em 24/07/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1137403** e o código CRC **10BD3F60**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010273/2023-60

SEI nº 1137403

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### DECLARAÇÃO

Processo nº 23086.010273/2023-60

Interessado: Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET, Comissão Permanente de Pessoal Docente, Alcino De Oliveira Costa Neto

Pelo presente, eu, **ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO**, SIAPE nº **2409112**, ocupante do cargo efetivo de **DOCENTE** do quadro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, declaro que sou servidor titular efetivo há pelo menos **5 ANOS**, incluindo o estágio probatório, que não me afastei para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou para a realização de programas de pós-graduação *stricto sensu*, nos 2 (dois) últimos anos anteriores à data da solicitação de afastamento, nos termos no § 2º do Art. 96-A da Lei n.º 8.112, de 1990.

#### ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Servidor (a)**, em 24/07/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1137431** e o código CRC **60B76AD0**.

Referência: Processo nº 23086.010273/2023-60

SEI nº 1137431



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**

**TERMO DE REGISTRO DA NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (PDP)**

<b>Link para Acesso à Planilha consolidada do PDP-Ano 2023: <a href="#">Plano de Desenvolvimento de Pessoas - 2023</a></b>	
Nome completo do (a) servidor (a): Alcino de Oliveira Costa Neto	
Necessidade cadastrada pela UORG no PDP e, que atende ao (à) servidor (a) (inserir o texto da coluna "O que NÃO SE SABE FAZER ou NÃO SER (IFS 1)"): Fazer o Doutorado para melhor desempenho da missão institucional.	
Número do Identificador da necessidade cadastrada no PDP (inserir o número da coluna "Identificador"): 226585	
Número de agentes públicos previstos (inserir o quantitativo da coluna "Agentes Públicos"): 1	
Perfil dos agentes públicos previstos (inserir o texto da coluna "Perfil dos agentes públicos: (IFS 0.2)"): Técnico administrativo ( ) Docente ( X ) Técnicos administrativos e Docentes ( )	
Ação de desenvolvimento pretendida: cursar o Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, nível Doutorado.	
Período do Afastamento: 01/09/2023 a 31/08/2027	
Há pertinência entre a ação de desenvolvimento pretendida pelo servidor e as atribuições do seu órgão de exercício ou de lotação, à sua carreira ou cargo efetivo; ou ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança? Sim ( X ) Não ( )	
Assinatura do Servidor	Assinatura da Chefia Imediata

As informações requeridas atendem ao disposto no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, artigo 19, incisos I e II.



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Servidor (a)**, em 24/07/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elton Santos Franco, Vice-Diretor(a)**, em 24/07/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1137441** e o código CRC **01E29066**.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### DECLARAÇÃO

Processo nº 23086.010273/2023-60

Interessado: Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET, Comissão Permanente de Pessoal Docente, Alcino De Oliveira Costa Neto

Pelo presente, eu, **ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO**, SIAPE nº **2409112**, ocupante do cargo efetivo de **DOCENTE** do quadro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, declaro que não sou membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

#### ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Servidor (a)**, em 24/07/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1137444** e o código CRC **F4DA0A90**.

Referência: Processo nº 23086.010273/2023-60

SEI nº 1137444

# ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Cargo Público Efetivo: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Função/DAS: CARGO DE DIRECAO - CD - IFES - PRO-REITOR(A)  
Lotação: UNI.FED.VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Jornada: 99  
Estabilidade: Servidor Estável

## FORMAÇÃO

**ESPECIALIZAÇÃO - ENGENHARIA ECONÔMICA**  
UERJ - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO  
2014 - 2016 - Concluído

**MESTRADO - ENGENHARIA CIVIL (GEOTECNIA)**  
COPPE/UFRJ  
2012 - 2015 - Concluído

**GRADUAÇÃO - BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
2007 - 2011 - Concluído

## ÁREAS DE INTERESSE

GEOTECNIA  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

## CONTATO

**Telefone:** 21-995150375

**email:** alcino.engenheirocivil@gmail.com



Link Público:  
<https://curriculo.sougov.economia.gov.br/alcino-neto-690769921>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.  
Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 24/07/2023 às 09:48  
Data da última atualização: 24/07/2023 às 09:48



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**DECLARAÇÃO**

1. Declaramos, para os devidos fins, que o servidor **Alcino de Oliveira Costa Neto**, inscrito no CPF [REDAZIDO], Matrícula SIAPE n.º 2409112, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), não compõe Comissão Processante na presente data.
2. Declaramos ainda, que o servidor retrocitado responde ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 23086.012436/2021-87, em tramitação nesta IFES. Contudo, o servidor formalizou junto a esta Corregedoria compromisso de comparecimento a todos os atos do processo citado, razão pela qual o seu afastamento para fins de **licença capacitação**, não causará prejuízos aos trâmites processuais.
3. Esta declaração tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura.

Diamantina, 24 julho de 2023.

JULIANA MOREIRA SILVEIRA  
Assistente em Administração - SIAPE 1824161  
Corregedoria Seccional



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Moreira Silveira, Assistente em Administração**, em 24/07/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1137721** e o código CRC **6F17BF6D**.



Alcino Costa Neto &lt;alcino.engenheirocivil@gmail.com&gt;

**PPGG - Envio de Dados Confirmado com Sucesso**

1 mensagem

**inscposgraduacao@unb.br** <inscposgraduacao@unb.br>  
Responder a: inscposgraduacao@unb.br, geotec@unb.br  
Para: Alcino de Oliveira Costa Neto <alcino.engenheirocivil@gmail.com>

29 de junho de 2023 às 00:09

**Inscrição N° 2023001180059829**

Suas informações foram salvas com sucesso, guarde seu número de inscrição. O processo de homologação e seleção serão realizados pela coordenação do programa.

Dúvidas sobre o processo de seleção deverão ser encaminhadas à secretaria do Programa.

Atenciosamente,

**Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - Programa de Pós-Graduação em Geotecnia**  
3107-5502 - <http://www.enc.unb.br>



Inscrição de Pós-Graduação - [inscposgraduacao@unb.br](mailto:inscposgraduacao@unb.br)



**Programa de Pós-Graduação em Geotecnia**  
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental / FT  
Universidade de Brasília  
70.910 – Brasília, DF - Brasil

**EDITAL Nº. 01/2023 – Período Letivo 2023.2**  
**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Candidatos de mestrado e doutorado aprovados em ordem de classificação.

**MESTRADO**

No.	Situação	Número de inscrição
1	Selecionado	2023001180060845
2	Selecionado	2023001180060490
3	Selecionado	2023001180060811
4	Selecionado	2023001180060810
5	Selecionado	2023001180060867
6	Selecionado	2023001180060881
7	Selecionado	2023001180060860
8	Selecionado	2023001180060717
9	Selecionado	2023001180060858
10	Selecionado	2023001180060751
11	Selecionado	2023001180060859
12	Selecionado	2023001180060547
13	Selecionado	2023001180060715

**DOUTORADO**

No.	Situação	Número de inscrição
1	Selecionado	2023001180060743
2	Selecionado	2023001180059829
3	Selecionado	2023001180060831
4	Selecionado	2023001180060783
5	Selecionado	2023001180059840
6	Selecionado	2023001180060885
7	Selecionado	2023001180060411
8	Selecionado	2023001180060687
9	Selecionado	2023001180060720
10	Selecionado	2023001180060827



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET  
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia  
OFÍCIO Nº 192/2023/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 24 de julho de 2023.

Ao Senhor  
**Olavo Cosme da Silva**  
Presidente da CPPD / UFVJM

### **Assunto: Afastamento integral para doutorado.**

Prezado,

Em atendimento ao ofício (1137871), encaminho o processo SEI 23086.010273/2023-60 e informo que foi APROVADO ad referendum da congregação do ICET o pedido do servidor do ICET **Alcino de Oliveira Costa Neto** para cursar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geotecnia da Universidade de Brasília. No mais, informo que o ICET já possui dois substitutos aprovados para a área de conhecimento em questão.

Atenciosamente,

ELTON SANTOS FRANCO  
Vice-Diretor do ICET  
Presidente da Congregação do ICET



Documento assinado eletronicamente por **Elton Santos Franco, Vice-Diretor(a)**, em 24/07/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1137863** e o código CRC **D62DAB33**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010273/2023-60

SEI nº 1137863

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET  
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia  
Docentes ICET

OFÍCIO Nº 92/2023/DOCENTESICET/DIRICET/ICET

Diamantina, 24 de julho de 2023.

À Sua Senhoria, o senhor

**ELTON SANTOS FRANCO**

Vice-diretor do ICET

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo

CEP: 39803-371 – Teófilo Otoni/MG

**Assunto:** Solicitação de parecer sobre afastamento integral.

Prezado Vice-Diretor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, de acordo com as orientações fornecidas pela PROGEP, sirvo-me do presente para solicitar apreciação e deliberação por parte da Congregação do ICET relativo ao afastamento do servidor **Alcino de Oliveira Costa Neto** para cursar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geotecnia da Universidade de Brasília. Em caso de aprovação, solicito, também, o encaminhamento do processo à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, para a devida apreciação.
2. Aproveito para informar, que o resultado do Edital PROGEP Nº 117/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 consta no processo SEI! 23086.009393/2023-14.
3. Sendo o que se cabe no momento, renovo, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e me coloco à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Atenciosamente,

**ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO**



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Servidor (a)**, em 24/07/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1137871** e o código CRC **0B5D4EA7**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010273/2023-60

SEI nº 1137871

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET  
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia  
OFÍCIO Nº 193/2023/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 24 de julho de 2023.

Ao Senhor  
**Olavo Cosme da Silva**  
Presidente da CPPD / UFVJM

**Assunto: Complementação do OFÍCIO Nº 192/2023/DIRICET/ICET.**

Prezado,

Complementando o ofício (1137863), solicitamos autorização para contratação de professor substituto para cobrir o afastamento.

Atenciosamente,

ELTON SANTOS FRANCO  
Vice-Diretor do ICET  
Presidente da Congregação do ICET



Documento assinado eletronicamente por **Elton Santos Franco, Vice-Diretor(a)**, em 24/07/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1137895** e o código CRC **CAC81509**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010273/2023-60

SEI nº 1137895

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**EDITAL PROGEP Nº 117/2022**  
**PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO INTEGRAL**

**RESULTADO FINAL - JULHO/2023 - APÓS RECURSOS**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público o Resultado Final, após a análises dos Recursos, do Processo Seletivo para afastamento integral dos servidores técnico-administrativos e docentes da UFVJM, objeto do Edital PROGEP nº 117/2022.

**TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

**Campi Sede (Campus I, Campus JK e Fazendas Experimentais)**

Nome	Média Final	Classificação
Marcelo Bráulio Pedras	60,75	1º
Henrique Carlos Fonte Boa Carvalho	31,75	2º

**DOCENTES**

**Institutos de Ciências e Tecnologias - ICET**

Nome	Média Final	Classificação
Alcino de Oliveira Costa Neto	29,75	1º

Diamantina, 01 de agosto de 2023

Moisés Augusto da Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Moises Augusto da Silva, Pro-Reitor(a)**, em 01/08/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1144850** e o código CRC **61E00A15**.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO CPPD 305/2023

Processo nº 23086.010273/2023-60

Interessado: ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia

### Assunto: Afastamento para Qualificação

A CPPD, em sua 364ª sessão, realizada em 07 de agosto de 2023, ao analisar a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Alcino de Oliveira Costa Neto**, no período de 01/09/2023 a 31/08/2027 lotado (a) no (a) Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia-ICET, apresentou as seguintes considerações:

a) o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução Consepe n.º 04/2007;

b) é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;

c) a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos tendo em vista a aprovação de abertura de vaga de professor substituto, a CPPD se manifesta **FAVORÁVEL** à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

PROFA. CAMILA TEIXEIRA HELENO DE ARAÚJO

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Camila Teixeira Heleno de Araújo, Vice-Presidente**, em 08/08/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1152704** e o código CRC **191BA24D**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.010273/2023-60

SEI nº 1152704

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO CONSEPE 115

Processo nº 23086.010273/2023-60

Interessado: Divisão de Legislação e Normas

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, homologa *ad referendum* a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Alcino de Oliveira Costa Neto**, no período de 01/09/2023 a 31/08/2027 lotado (a) no (a) Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia-ICET.

Na oportunidade, encaminhamos o processo à Divisão de Legislação e Normas para confecção de portaria.

**Janir Alves Soares**

Presidente Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 09/08/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1154494** e o código CRC **E9B7EA10**.

**Referência:** Processo nº 23086.010273/2023-60

SEI nº 1154494